



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

**PORTARIA Nº 617/2017**

**DATA: 16** de Agosto de 2017.

**SÚMULA:** Nomeia a Pregoeira para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2017, e dá outras providências,

**ALTAMIR KÜRTEEN**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto § 3º, inciso IV, da Lei 10.520/.

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica nomeada a Pregoeira para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2.017, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores;

**- PREGOEIRA;**

**NOME; SHIRLEY YOTZCHETZ**

**CPF: 018.905.239-25**

Art. 2º - Fica nomeada a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2.017, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores;

1º - Edineia Valtrick

2º - Hemillin Fernanda Tied

3º - Aline Mass Serafim

Art. 3º - Caberá a Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 564/2017, data 18 de Julho de 2.017.

Cláudia-MT, 16 de Agosto de 2017.

**ALTAMIR KÜRTEEN**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE - SE**  
**PUBLIQUE - SE**  
**CUMPRE - SE**